



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO N° 475/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado sem ônus, **GETULIO HOFFMANN MIRANDA**, brasileiro, portador do CPF nº 224.485.359-49, ocupante das funções do emprego de Secretário de Administração e Finanças, para **RESPONDER** e **ASSINAR** pela Secretaria de Planejamento e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças